

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
OSASCO

MATRÍCULA

18.657

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 16 de janeiro de 1.980.

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote nº 32, da quadra T do loteamento denominado Jardim Adalgiza II, situado nesta cidade, medindo 10,00ms. de frente para a Rua 14, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250,00ms²., - confinando pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 31, pelo lado esquerdo com o lote nº 33 e nos fundos com o lote nº 6, todos da mesma quadra. **CADASTRO** 3L.010.054.00.7. **PROPRIETARIA:-** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Cesario Motta Junior, nº 1123 inscrita no CGC. 62.779.-145/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 14.961 da 4ª Circunscrição de São Paulo e inscrição 24 deste Cartório. O Escrevente, (Dimas de Oliveira), O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench) R. 1/18.657, em 16 de janeiro de 1.980.

TRANSMITENTE:- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO, qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:-** OSAMU YOSHIOKA, brasileiro, industrial, RG. 3.780.832-sp, desquitado CIC. 012.670.438-49, domiciliado e residente em São Paulo - Capital, à Rua XV de Novembro, 663-Santo Amaro. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura do 1º Cartório de Notas Local, lavrada às folhas 57 do livro 128 em 04 de dezembro de 1979. **VALOR:-** Cr\$ 50.080,00. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O: Cr\$ 540,00 E: Cr\$ 108,00 C: Cr\$ 81,00 V.V. Cr\$ 138.026,00.

Av. 2/18.657, em 16 de janeiro de 1.980.
A rua 14 para a qual o imóvel matriculado faz frente, passou a denominar-se Rua MANOEL DA NOBREGA, conforme escritura supra citada e certidão da Prefeitura local de 17 de dezembro de 1979. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O: Cr\$ 50,00 E: Cr\$ 10,00 C: Cr\$ 7,50
R. 3, em 11 de janeiro de 1.983.

Por escritura do 4º Cartório de Notas local, lavrada às folhas 16 do livro 79, em 07 de janeiro de 1.983, o proprietário vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ - - - 1.925.000,00, a PAULO EVARISTO DA SILVA CHAVES(cont.verso)

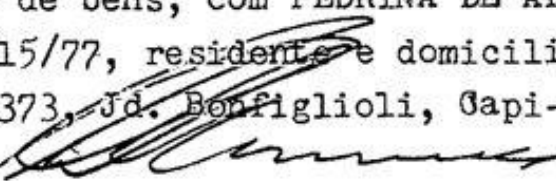
MATRÍCULA

18.657

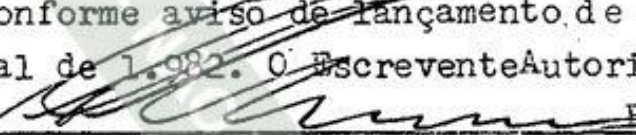
FOLHA

1

VERSO

CHAVES, brasileira, engenheiro, RG. 3.803.419, CPF: 592.-218.608/68, casado na comunhão de bens, com PEDRINA DE ALMEIDA CHAVES, antes da Lei 6.515/77, residente e domicilia do na Rua Augusto Farinha, nº 373, Jd. Bonfiglioli, Capital. O Escrevente Autorizado, 
(Dimas de Oliveira). Recibo 46.656.

Av. 4, em 11 de janeiro de 1.983.

O atual cadastro do imóvel matriculado é 23242-54-13-0609-00-000-8 conforme aviso de lançamento de impostos da Prefeitura local de 1.982. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira).  Recibo 46.656.-

Av. 5, em 21 de Dezembro de 1.998.

Os proprietários EVARISTO DA SILVA CHAVES e sua mulher PEDRINA DE ALMEIDA CHAVES, separaram-se consensualmente, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, PEDRINA DE ALMEIDA, conforme certidão de Casamento do Registro Civil de Taubaté, neste Estado, expedida em 02. de Dezembro de 1.998, do termo numero 10679, livro B-51, fls. 286, e Carta de sentença, a seguir citada; ela portadora do Rg. n. 4.980.642. O Esc. Aut. 
(José Carlos Pereira).

R. 6, em 21 de Dezembro de 1.998,

Conforme Carta de Sentença, subscrita em 09 de Dezembro de 1.993, pelo Escrivão Diretor do 1º ofício, devidamente assinada pelo Dr. Alexandre Alves Lazzarini, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, Capital; extraída dos autos numero 508/83 de separação consensual, promovida pelos cônjuges, verifica-se que por sentença de 01 de Setembro de 1983, foi homologada a separação consensual dos mesmos, cuja sentença transitou em julgado em 20 de outubro de 1983, passando o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$54.731.225,00, a pertencer exclusivamente ao separando:-PAULO EVARISTO DA SILVA CHAVES, retro qualificado. O Escrevente Autorizado,  (José Carlos Pereira).

R. 7, em 21 de Dezembro de 1.998.

Conforme Formal de Partilha, subscrito em 21 de Outubro de cont. na ficha 02.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.657

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1991, pelo Escrivão Diretor do 1º ofício, devidamente assinado pelo Dr. Marcos Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional XI de Pinheiros, Capital; extraído dos autos numero 1032/88 de Arrolamento, dos bens que ficaram com o falecimento do proprietário, EVARISTO DA SILVA CHAVES, ocorrido em 17 de Julho de 1.988, homologada a partilha dos bens, por sentença de 05 de setembro de 1991, transitada em julgado em 07 de Outubro de 1991, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$187,95, foi atribuído das herdeiras filhas: -MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, menor impúbere, estudante; JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, menor impúbere, estudante; JOANA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, menor impúbere, estudante; e MARIANA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, menor impúbere, estudante, residentes e domiciliadas a rua Augusto Farinha, n. 373, Butantã, Capital. O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira).

Av. 8, em 21 de Dezembro de 1.998.
Conforme Escritura a seguir citada e imposto de 1998, verifica-se que o cadastro atual do imóvel matriculado, é o seguinte: -23242-54-13-0609-00-000-03. O Escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).

Av. 9, em 21 de Dezembro de 1.998.
Conforme escritura a seguir citada, e Certidão de Emancipação, numero 3654 do livro E=009, fls. 176 do Registro Civil do 1º Subdistrito de Taubaté, neste Estado, expedida em 15 de Julho de 1998, verifica-se que a co-proprietária, MARIANA DE ALMEIDA CHAVES, foi emancipada por concessão de sua mãe, PEDRINA DE ALMEIDA CHAVES. O Escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).

R. 10, em 21 de Dezembro de 1.998.
De conformidade com Escritura Pública do 14º Tabelionato de Notas da Capital, lavrada às fls. 47 do livro 1.733, em 03 de Novembro de 1.998, as proprietárias, MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, solteira, maior, estudante, Rg. 28.155.223-X ssp-sp e Cic. 122.064.328-97; JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, solteira, maior, estudante, Rg. 25.852.546-6, ssp-sp e Cic. 251.912.238-29; JOANA DE ALMEIDA CHAVES, brasileira, cont. no verso.

MATRÍCULA

18.657

FOLHA

002

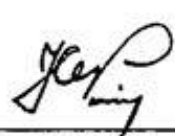
solteira, maior, estudante, Rg. 28.243.787-3 ssp-sp e Cic. 251.908.828-10 e **MARIANA DE ALMEIDA CHAVES**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, Rg. 32.480.621-8 ssp-sp e Cic. 270.825.728-59, todas residentes e domiciliadas em Taubaté, neste Estado, na rua Professor Juvenal da Costa e Silva, n. 353, Jd. maria Augusta; pelo preço de R\$35.000,00, venderam, o imóvel objeto desta matrícula, a, **ACACIO MARTINS FERREIRA** que também se assina, **ACACIO MARTINS FERREIRO**, português, do comercio, R.N.E. W595.749-G, e Cic. 477.976.228-68, residente e domiciliado a Av. Manoel da Nobrega, n. 28, Jd. Adalgiza II, nesta cidade, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com **ELENICE MARIA FONSECA FERREIRO**, brasileira, do lar, Rg. 11.843.611-ssp-sp e Cic. 477.976.228-68, em comum. O Escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).



Av. 11, em 13 de Julho de 2.001.

Conforme requerimento datado e assinado em 12 de julho de 2001, com firma reconhecida, xerox autenticada do Alvará de Conservação numero 215/2001, expedido pela Prefeitura local, em 02.07.2001, e Certidão Negativa de Débito, CND, numero 108772001-21028020, expedida pelo INSS, em 09 de julho de 2001, (arquivada sob numero 2.078 em Cartório), verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial, sob numero 1.110, com frente para a Avenida Manoel da Nobrega, com a área construída de 399.00m².

O escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).



R. 12, em 25 de setembro de 2001.

De conformidade com Escritura Pública do 8º Tabelião de Notas da Capital-SP, lavrada as fls. 19 do livro 2703 em 30 de julho de 2001, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$150.000,00 a **MARIO IANOVALE SOBRINHO**, brasileiro, encarregado de tesouraria, RG. 21.804.128 ssp-sp CPF. 256.399.688/00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARIA APARECIDA MIRANDA IANOVALE**, brasileira, secretária, RG. 21.221.449-4 ssp-sp CPF. 268.325.468/74, residentes e domiciliados a Av Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 1621, apt. 151, bloco C, Butantã-SP.

- continua na ficha 3 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.657

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

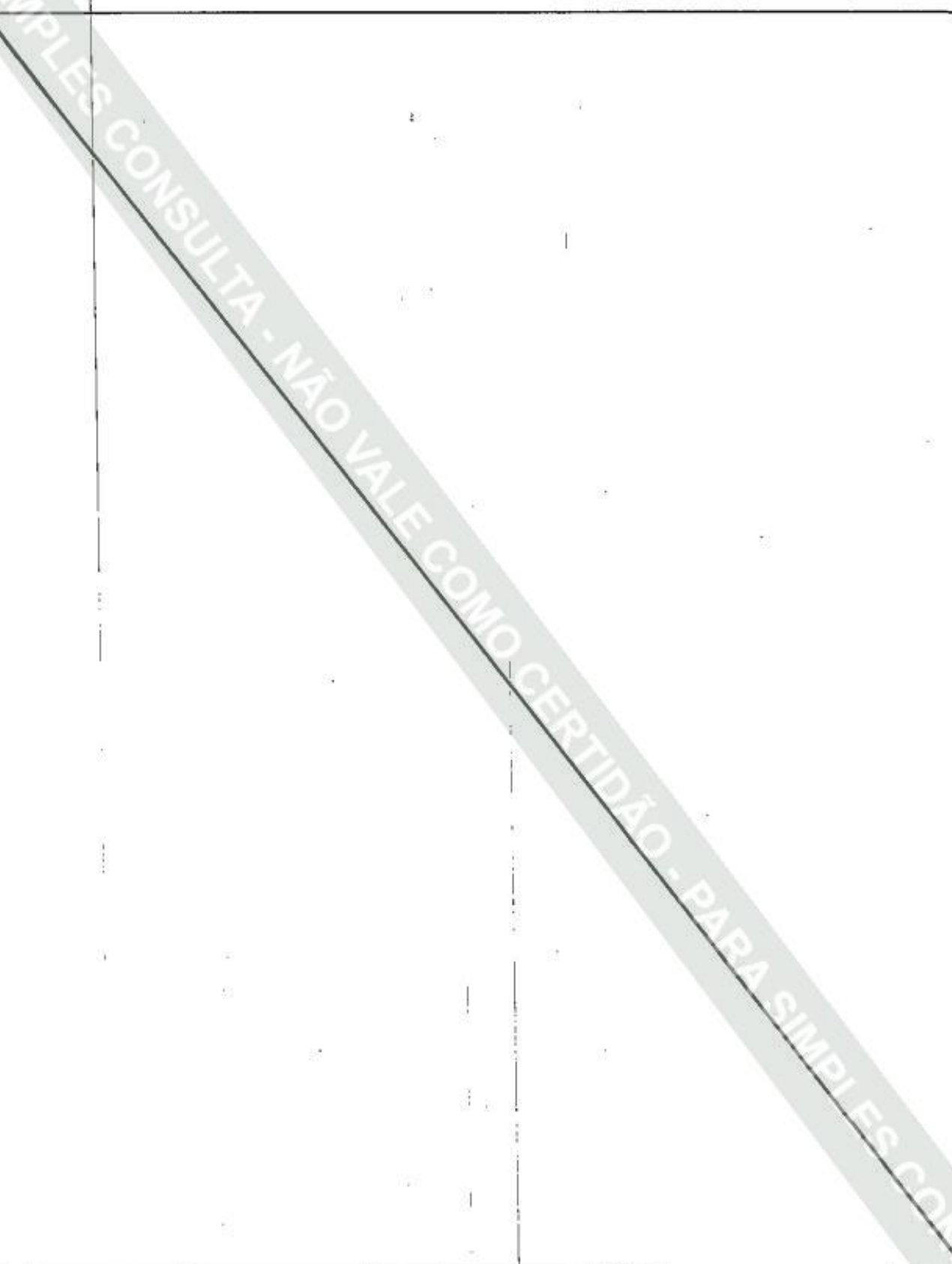


CONTINUA NA FICHA

04

MATRÍCULA

FOLHA



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRICULA

18.657

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de novembro de 2018

CNS 11.152-6

Av. 13, em 16 de novembro de 2018.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível de Santo Amaro Foro Regional da Comarca de São Paulo, em 30 de outubro de 2018, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10254105220148260002, em que **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, move em face do proprietário **MARIO IANOVALE SOBRINHO**, já qualificado e **VISUALE TINTAS EIRELI**, CNPJ n. 05.433.676/0001-92, **50% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$36.874,87, tendo sido nomeada depositária: Maria Aparecida Miranda Ianovalle, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial,

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 330.516, em 30 de outubro de 2.018. Microfilme nº

288965

Av. 14, em 24 de julho de 2019.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 17 de julho de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1018395-50.2015, em que **APOGEU APOIO EM GESTAO DE MARKETING LTDA**, CNPJ n. 06.263.094/0001-78, move em face do proprietário **MARIO IANOVALE SOBRINHO**, já qualificado e **VISUALE TINTAS EIRELI**, CNPJ n. 05.433.676/0001-92, a parte ideal correspondente a **50%** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$66.522,50, tendo sido nomeado depositário: Mario Ianovalle Sobrinho, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial,

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 342.637, em 18 de julho de 2.019. Microfilme nº

299228

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA